



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 ao PC 26/2016

MODIFICATIVA

Alterar a redação do art. 1º:

"Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito *Aedes Aegypti*, por parte da Secretaria de Saúde deste município, para as gestantes, pessoas com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência, para as moradores de área de risco e famílias que possuem renda não superior a 02 (dois) salários mínimos, através das Unidades de Saúde." (N.R.)

S/S., 16/02/16.

